

**MUNICÍPIO DA BRAVA**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 02/2025**  
**de 21 de maio**

**Sumário:** Aprovando a proposta de distribuição de Pelouros e de Profissionalização dos Vereadores para o mandato 2024-2028

A Assembleia Municipal da Brava, reunida na sua Iª Sessão Ordinária de 2025, no Salão nobre dos Paços do Concelho, com Sede na Cidade de Nova Sintra, no dia 21 de março, deliberou, em conformidade com a alínea g) do n.º 2 com o artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 88º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, e alínea g) do artigo n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal da Brava, apreciar e aprovar a proposta dos Pelouros e a Profissionalização dos Vereadores a tempo inteiro e tempo parcial, sendo, 03 (três) Vereadores a tempo inteiro com remuneração correspondente a 85% do Salário do Presidente da Câmara Municipal e 01 (um) Vereador a meio tempo com remuneração correspondente a 55% do Salário do Presidente da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2025, com 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

Extraído por, João Paulo Gomes Rocha da Silva, Secretário da Assembleia Municipal.

Conferido por Ivone Delgado Cardoso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Cidade de Nova Sintra, Brava, aos 21 de março de 2025. — A Presidente, *Ivone Delgado Cardoso*.